

AUDIÇÕES

15, 16 e 17 de outubro de 2024

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Oboé Solista A e Corne Inglês

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

REGULAMENTO

1. Âmbito

O OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E. (OPART) é uma entidade pública empresarial que prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo, designadamente, a música, a ópera e o bailado, competindo-lhe a gestão da Orquestra Sinfónica Portuguesa.

A presente audição destina-se a preencher um lugar de Solista A no naipe dos Oboés, da Orquestra Sinfónica Portuguesa.

À pessoa candidata que obtenha a classificação mais elevada, ser-lhe-á proposto um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com um período experimental de 180 (cento e oitenta) dias.

Sem embargo, a audição é de natureza indicativa, pelo que o OPART reserva para si o direito de não contratar nenhuma das pessoas candidatas presentes na audição, independentemente da sua classificação.

2. Condições de Trabalho

- Remuneração de € 36.323,00 /ilíquido/Ano, que inclui o subsídio de férias e de Natal
- Subsídios de refeição de 6,00€ /dia efetivamente trabalhado
- Subsídios de Traje e de Transmissão de € 2.247,96 /ilíquido/Ano
- Período normal de trabalho de 30 horas semanais, 6 horas por dia, cinco dias por semana
- Manutenção anual de instrumento
- Apólice de seguro para o instrumento

3. Candidaturas

As candidaturas devem ser realizadas única e exclusivamente através da **plataforma MUVAC**, não sendo considerada válida qualquer candidatura enviada por outro meio que não este. Também será excluída do processo

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

de seleção toda e qualquer candidatura que não esteja com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

O prazo de receção de candidaturas termina às **23h59 do dia 15 de julho de 2024**

Quaisquer questões deverão ser endereçadas para o email: diana.goncalves@saocarlos.pt

4. Júri

O Júri é constituído pelo Diretor Artístico do Teatro Nacional de São Carlos, pelo Maestro Titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa, pelo Concertino, pelos Coordenadores de naipe da secção das madeiras, pelo Solista A do respetivo naipe, por um Solista B, pelo Coordenador de naipe da secção dos metais designado por sorteio, e por 1 (um) Elemento da Comissão da OSP (sem direito a voto).

As decisões do júri são irrevogáveis, delas não cabendo recurso.

O Maestro titular da OSP tem voto de qualidade.

5. Pré-Seleção

As candidaturas válidas são submetidas a um processo de pré-seleção por avaliação do currículo, baseado nas informações fornecidas no formulário preenchido através **da plataforma MUVAC**. O OPART reserva para si próprio o direito de não aceitar alguém cujo perfil académico e profissional seja inadequado ou insuficiente.

A resposta à avaliação do currículo será dada após a receção e análise da candidatura, até às **23h59 do dia 30 de julho de 2024**.

6. Audição 1.ª fase

A primeira fase da audição consiste, numa prova individual (1.ª eliminatória) *“atrás da cortina”* que tem lugar **no dia 15 de outubro de 2024**, no Palco do Teatro Nacional de São Carlos, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 9, em Lisboa, Portugal.

6.1 Horário

O Horário para o dia da audição é o seguinte:

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

9h00 – Receção e abertura do *check-in*.

10h00 – Encerramento do *check-in* e sorteio da ordem.

10h30 – Início da audição.

6.2 Sorteio de ordem de audição

A atribuição da ordem é feita através de um sorteio. São considerados para o efeito todas as pessoas constantes da lista de participantes que tenham feito o *check-in* até à hora do sorteio e devem fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação. O sorteio é realizado na presença das pessoas candidatas e não é permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

Antes da realização do sorteio, devem ser entregues à Direção do Coro e Orquestra todos os aparelhos eletrónicos (telemóvel, smartphone, smartwatch e tablet) em seu poder.

6.3 Programa

1.ª Prova (Eliminatória)

a) Wolfgang Amadeus Mozart, Concerto em Dó Maior para Oboé e Orquestra, K.314 (285d): 1.º e

2.º andamentos (sem cadências);

b) Maurice Ravel, Le tombeau de Couperin (excertos)

Devem trazer para a audição as partituras, em suporte físico de papel, bem como, as partituras para o pianista acompanhador.

6.4 Aquecimento e afinação

Todas as pessoas candidatas têm acesso a um espaço ou sala comum, que lhes é disponibilizado para aquecimento por um breve período antes da audição.

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

6.5 Pianista acompanhador

O OPART disponibiliza apenas para os dias das audições, um pianista acompanhador. Fica à responsabilidade de quem se candidata enviar atempadamente para a Direção de Coro e Orquestra do Teatro Nacional de São Carlos por email diana.goncalves@saocarlos.pt, as partes de piano das obras que requeiram acompanhamento, para estudo do pianista acompanhador.

6.6 Eliminatória

As duas primeiras provas eliminatórias são realizadas “atrás da cortina”, de modo a manter o anonimato para o júri. Durante estas duas fases é estritamente proibido falar ou executar qualquer tipo de ação que possa denunciar a identidade de quem se candidata.

6.7 Resultados

Os resultados são revelados no final de cada uma das provas eliminatórias. O Júri decide quem é admitido à fase seguinte.

7. Audição 2.ª fase

A segunda fase da audição consiste numa prova individual (2.ª eliminatória) “atrás da cortina” que tem lugar **no dia 16 de outubro de 2024**, no Palco do Teatro Nacional de São Carlos, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 9, em Lisboa, Portugal.

7.1 Horário

O Horário para o dia da audição é o seguinte:

9h00 – Receção e abertura do *check-in*.

10h00 – Encerramento do *check-in* e sorteio da ordem.

10h30 – Início da audição.

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

7.2 Sorteio de ordem de audição

A atribuição da ordem é feita através de um sorteio. São considerados para o efeito todas as pessoas constantes da lista de participantes que tenham feito o *check-in* até à hora do sorteio e devem fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação. O sorteio é realizado na presença das pessoas candidatas e não é permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

Antes de ser realizado o sorteio, devem ser entregues à Direção do Coro e Orquestra, todos os aparelhos eletrónicos (telemóvel, smartphone, smartwatch e tablet) em seu poder.

7.3 Programa

2.ª Prova (Eliminatória)

- a) Richard Strauss, Concerto em Ré Maior para Oboé e Orquestra, TrV 292 (AV 144): 1.º e 2.º andamentos;
- b) Antonín, Dvorak, Sinfonia n.º 9 “Do Novo Mundo”: II andamento (solo de Corne Inglês)

8. Audição 3.ª fase

A terceira fase da audição consiste numa prova individual (final) “à vista” que tem lugar **no dia 17 de outubro de 2024**, no Palco do Teatro Nacional de São Carlos, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 9, em Lisboa, Portugal.

8.1 Horário

O Horário para o dia da audição é o seguinte:

9h00 – Receção e abertura do *check-in*.

10h00 – Encerramento do *check-in* e sorteio da ordem.

10h30 – Início da audição.

8.2 Sorteio de ordem de audição

A atribuição da ordem é feita através de um sorteio. São considerados para o efeito todas as pessoas constantes da lista de participantes que tenham feito o *check-in* até à hora do sorteio e deverão fazer-se acompanhar dos respetivos

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

documentos de identificação. O sorteio é realizado na presença das pessoas candidatas e não é permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

Antes de ser realizado o sorteio, devem ser entregues à Direção do Coro e Orquestra, todos os aparelhos eletrónicos (telemóvel, smartphone, smartwatch e tablet) em seu poder.

8.3 Programa

3.ª Prova (Eliminatória) - Final

a) Excertos para orquestra, a selecionar pelo júri:

Excertos para Oboé:

Ludwig van Beethoven, Fidelio

Johannes Brahms, Concerto para Violino e Orquestra, op. 77

Johannes Brahms, Variações sobre um Tema de Haydn (parte de 2.º Oboé)

Felix Mendelssohn, Sinfonia n.º 3, op. 56

Gioachino Rossini, La Scala di Seta

Richard Strauss, Don Juan

Igor Stravinsky, Pulcinella

Piotr I. Tchaikovsky, Sinfonia n.º 4, op. 36

Richard Wagner, Os Mestres Cantores de Nuremberga (parte de 2.º Oboé)

Excertos para Corne Inglêss:

César Franck, Sinfonia em Ré menor

Manuel de Falla, O Chapéu de Três Bicos

Maurice Ravel, Concerto em Sol Maior para Piano e Orquestra (2.º andamento)

Gioachino Rossini, Guilherme Tell

Igor Stravinsky, A Sagração da Primavera

Richard Wagner, Tristão e Isolda

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

8.4 Aquecimento e afinação

Todas as pessoas candidatas têm acesso a um espaço ou sala comum, que lhes é disponibilizado para aquecimento por um breve período antes da audição.

8.5 Resultados

Os resultados são revelados após a última eliminatória “final”.

8.6. Do Contrato e Período Experimental

É admitido como instrumentista da OSP o melhor classificado pelo júri, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, com um período de experimental de 180 (cento e oitenta) dias. Sem embargo, a audição é de natureza indicativa, pelo que o OPART reserva para si o direito de não contratar nenhuma das pessoas candidatas presentes na audição, independentemente da sua classificação.

Antes do termo do período experimental, todos os instrumentistas do respetivo naipe são consultados através de votação secreta, votando sobre a denúncia, durante o período experimental, do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado. Desta votação resulta um voto único que é comunicado ao Júri do concurso.

O júri do concurso reúne, delibera e vota sobre a denúncia, durante o período experimental, do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

O Maestro titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa tem voto de qualidade.

O Conselho de Administração, mediante o voto alcançado nos termos dos números anteriores, decide denunciar ou não, durante o período experimental, o contrato individual de trabalho celebrado por tempo indeterminado.

9. Custos

Todos os custos referentes à candidatura, processo de pré-seleção e audições são suportados na sua totalidade por quem se candidata, revogando o OPART qualquer responsabilidade nessa matéria.

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

10. Proteção dos Dados Pessoais

Os dados pessoais disponibilizados no âmbito das candidaturas (doravante “Titulares”) são tratados pelo OPART, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados e mediante o consentimento expresso dos mesmos, exclusivamente para o efeito de gestão do concurso para preencher **a vaga de Solista A no Naípe dos Oboés** na Orquestra Sinfónica Portuguesa.

O OPART pode ser contactado, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e apenas para estas finalidades, para: epd@opart.pt

Os dados pessoais dos Titulares são conservados pelo período necessário para atribuição e gestão do procedimento concursal, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.

Os Titulares podem, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. O facto de retirar o consentimento implica que o OPART não pode tratar os seus dados pessoais para as finalidades consentidas e, como tal, poderá traduzir-se na impossibilidade de o Titular continuar, no âmbito deste procedimento concursal.

Uma vez que os dados pessoais dos Titulares são necessários para a gestão do procedimento concursal, caso não consintam no tratamento dos mesmos, não é possível proceder à gestão da candidatura.

O OPART garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável. O OPART implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando sejam tratados diretamente pelo OPART, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.

O OPART pode tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previstos pela legislação aplicável.

Podem ser efetuadas reclamações para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) caso seja considerado que existe algum incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte do OPART.

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

11. Política de igualdade

O OPART incentiva a candidatura de todas as pessoas, independentemente da sua idade, género, orientação sexual, origem étnica, religião, deficiência ou incapacidade, em particular aquelas que se identificam com grupos sub-representados nas diversas iniciativas que o OPART promove.

Lisboa, 28 de maio de 2024

Direção do Coro e Orquestra

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt